



Lider em Identificação no Brasil

**CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO
PREGÃO Nº 45/2012
PLANILHA DE FORMAÇÃO DE PREÇO**

Prezados Senhores,

Em atenção ao PE nº 45/2012 DO CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO, estamos apresentando nossa proposta comercial para fornecimento do material listado abaixo, conforme descrição do termo de referência.

Item	Descrição	Qtd	Unidade	Marca	Valor Unitário	Valor total
1	Cartão de proximidade smart card, em PVC, conforme ISO 1443-A MIFARE STANDARD. Largura do cartão 53,5mm a 54mm. Comprimento do cartão: 85,5mm a 86mm. Espessura do cartão: 0,75mm a 0,85mm. Chip MIFARE STANDARD (PHILIPS MF 1 IC S50 ou equivalente) conectado à antena. Memória: 1 Kbyte de Eeprom total. Multiaplicação: 16 setores independentes na memória total. Tempo de retenção: 10 anos. Ciclos de escrita/leitura: 100.000 vezes. Frequência de operação: 13,56 MHZ. Tempo de transação: <100 MS. Velocidade de comunicação: 106 KBAUD. Temperatura de operação do Chip: -25º A 70º C. Número de série único, de 32 bits. Criptografia com autenticação mútua ISO 9798	1.000	UN	PHILIPS	R\$ 2,00	R\$ 2.000,00
2	Cordão para crachá - CNMP - fita em tecido 100% poliéster, personalizado frente e verso, medindo 11mm x 850 mm (largura x comprimento), terminal de solda e presilha de metal tipo jacaré. A montagem deve ser feita de forma que não permita que o crachá vire. Em cores e modelos a serem solicitados pelo setor técnico.	1.000	UN	CAPITAL PONTO	R\$ 0,90	R\$ 900,00
3	Confeccionado em PVC rígido transparente, com furo para presilha. Medidas: 54m x 86mm.	1.000	UN	CAPITAL PONTO	R\$ 0,30	R\$ 300,00
4	Tipo jacaré para crachá, removível, alça leitosa.	1.000	UN	CAPITAL PONTO	R\$ 0,20	R\$ 200,00
5	Retrátil para crachá, formato redondo, com alça para deslocar o cartão, fixador cromado, cor branca, com logotipo do CNMP.	1.000	UN	CAPITAL PONTO	R\$ 1,60	R\$ 1.600,00
VALOR TOTAL: R\$ 5.000,00 (cinco mil reais)						



Lider em Identificação no Brasil

Prazo de validade da proposta: no mínimo de 60 (sessenta) dias a contar da data de abertura da Proposta de Preços.

Prazo de entrega e instalação do material: no máximo de 30 (trinta) dias a contar da data do recebimento da nota de empenho.

Garantia: Garantia de 12 (doze) meses a partir da data do recebimento definitivo dos materiais.

Declaração: nos preços cotados estão incluídas todas as despesas tais como frete (CIF), impostos, taxas, seguros, tributos e demais encargos de qualquer natureza incidentes sobre o objeto da licitação.

DADOS DA LICITANTE:

Empresa/Razão Social: CAPITAL PONTO AUTOMAÇÃO LTDA.
Endereço: RUA: SEIRO NAKAMURA, 21 SOBRE LOJA – XAXIM – CURITIBA/PR
CEP: 81.710-200
CNPJ: 10.334.832/0001-28
Inscrição Estadual: 90455537-17
Telefone: Fax: 41 3227-0077
E-mail: capitalponto@capitalponto.com.br

QUALIFICAÇÃO DO PREPOSTO

NOME: ALISON DE BAIRRO - - RG: 8.311.434-7 - CPF: 045.245.629-07
E-MAIL: alison@capitalponto.com.br
Cargo: CARGO: SÓCIO DIRETOR
Tel. Celular: 41 8757-6952

OBSERVAÇÃO

Dados do Pagamento: BANCO: ITAÚ AGÊNCIA: 3730 CONTA CORRENTE: 00280-9

Curitiba, 15 de outubro de 2012.


Alison de Bairro
CAPITAL PONTO

10 334 832/0001-06
CAPITAL PONTO AUTOMAÇÃO LTDA
Rua Seiro Nakamura, 21
XAXIM
CEP: 81710-200 - CURITIBA - PR

ALISON DE BAIRRO
SÓCIO DIRETOR
CAPITAL PONTO AUTOMAÇÃO LTDA.

CAPITAL PONTO AUTOMAÇÃO LTDA
Rua Seiro Nakamura, 21 – Sobre Loja – Xaxim - Curitiba – Paraná – CEP: 81.710-200
CNPJ: 10.334.832/0001-06 – IE.: 90455537-17
Fone/Fax: (41) 3227-0077 – 3227-0026 – 7821-5265



Lider em Identificação no Brasil

**EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 45/2012
MODALIDADE – PREGÃO ELETRÔNICO
PROCESSO Nº 0.00.002.000851/2012-84
UASG – 590001
ANEXO III
DECLARAÇÃO DE REGULARIDADE
(RESOLUÇÃO CNMP 01/2005 e nº 07/2006)**

A CAPITAL PONTO AUTOMAÇÃO LTDA., inscrito no CNPJ nº 10.334.832/0001-06, por intermédio de seu representante legal o Sr. ALISON DE BAIRRO CPF Nº 045.245.629-07, **DECLARO**, nos termos da Resolução nº 01, de 07 de novembro de 2005 e da Resolução nº 07, de 17 de abril de 2006, do Conselho Nacional do Ministério Público, para fins de contratação de prestação de serviços junto ao Conselho Nacional do Ministério Público - CNMP, que:

- os sócios desta empresa, bem como seus gerentes e diretores **não são** cônjuges, companheiros(as) ou parentes, até o terceiro grau, inclusive, de membros do Conselho Nacional do Ministério Público e ou do Ministério Público da União (Ministério Público Federal, Ministério Público Militar, Ministério Público do Trabalho, Ministério Público do Distrito Federal e Territórios).

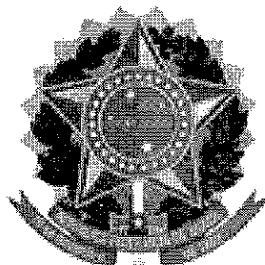
Curitiba, 15 de outubro de 2012.


Alison de Bairro
CAPITAL PONTO

10 334 832/0001-06
CAPITAL PONTO AUTOMAÇÃO LTDA
Rua Seiro Nakamura, 21
XAXIM
CNPJ 10334832/0001-06 - CTDA - PR

**ALISON DE BAIRRO
SÓCIO DIRETOR
CAPITAL PONTO AUTOMAÇÃO LTDA.**

CAPITAL PONTO AUTOMAÇÃO LTDA
Rua Seiro Nakamura, 21 – Sobre Loja – Xaxim – Curitiba – Paraná – CEP: 81.710-200
CNPJ: 10.334.832/0001-06 – IE.: 90455537-17
Fone/Fax: (41) 3227-0077 – 3227-0026 – 7821-5265



Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão
Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação

Sistema Integrado de Administração de Serviços Gerais - SIASG
Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação apresentada para registro no SICAF e arquivada na UASG Cadastradora, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

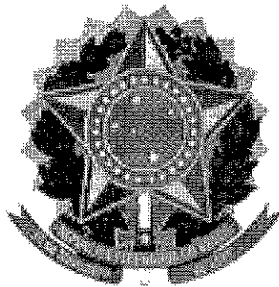
Validade do Cadastro: 27/03/2013
CNPJ / CPF: 10.334.832/0001-06
Razão Social / Nome: CAPITAL PONTO AUTOMACAO LTDA. - ME
Domicílio Fiscal: 75353 - Curitiba PR
Unidade Cadastradora: 160217 - 5 GRUPO DE ARTILHARIA DE CAMPANHA/AP
Código e Descrição da Atividade Econômica:
4751-2/01 - COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA
Endereço:
RUA SEIRO NAKAMURA 21 Unidade 07 - Curitiba - PR
Ocorrência: Consta
Impedimento de Licitar: Nada Consta
Vínculo com "Serviço Público": Nada Consta
Níveis validados:
I - Credenciamento
II - Habilitação Jurídica
III - Regularidade Fiscal Federal
Receita Validade: 11/03/2013
FGTS Validade: 03/11/2012
INSS Validade: 01/11/2012
IV - Regularidade Fiscal Estadual/Municipal:
Receita Estadual/Distrital Validade: 13/12/2012
Receita Municipal Validade: 17/01/2013
VI - Qualificação Econômico-Financeira - Validade: 30/06/2013
Índices Calculados: SG = 4.49; LG = 4.41; LC = 4.41

Legenda: documento(s) assinalado(s) com "*" está(ão) com prazo(s) vencido(s).

Emitido em: 15/10/2012 às 15:12:27

CPF: 886.975.681-53 Nome: FRANCIMAR OLIVEIRA CAVALCANTE

Ass: _____



Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão
Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação

Sistema Integrado de Administração de Serviços Gerais - SIASG
Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório de Ocorrências

Fornecedor: 10.334.832/0001-06 - CAPITAL PONTO AUTOMACAO LTDA. - ME

Situação: Cadastrado

UASG: 5 G A C/AP - 5 GRUPO DE ARTILHARIA DE CAMPANHA/AP

Tipo Ocorrência: Multa - Lei nº 8666/93, art. 87, inc. II

UASG: DETRAN/PR - DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO PARANÁ

Motivo: Outros

Órgão/Entidade Sancionador: ESTADO DO PARANA

Data Aplicação: 01/11/2011

Valor da Multa: R\$ 140,52

Número do Processo: 11.058.261-7

Número do Contrato:

Descrição/Justificativa:

Multa de Mora, no valor de R\$140,52 (cento e quarenta reais e cinquenta e dois centavos), por atraso na entrega do material.

EMPRESAS SANCIONADAS POR NOME/CNPJ/CPF

Dados da empresa sancionada			Dados da sanção		Órgão sancionador		Origem da informação	
CNPJ/CPF	Nome/Razão Social/Nome Fantasia	Tipo	Data Inicial	Data Final	Nome do Órgão/Entidade	UF	Fonte	Data

Não foram encontrados registros que atendam o seguinte critério de busca: 10334832000106.

Data: 15/10/2012 Hora: 15:55:29

** Informação não disponível, favor verificar junto ao Órgão sancionador

Página 1/1

ATENÇÃO

Este cadastro visa dar publicidade às sanções administrativas aplicadas contra licitantes e fornecedores. As informações aqui veiculadas são de inteira responsabilidade das entidades que as prestaram, não podendo a União ser responsabilizada pela veracidade e/ou autenticidade de tais informações nem pelos eventuais danos diretos ou indiretos que delas resultem causados a terceiros.

Certidão Negativa

Certifico que nesta data (15/10/2012 às 15:10) não constam registros no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa, supervisionado pelo Conselho Nacional de Justiça, quanto ao CNPJ nº 10.334.832/0001-06.

A inexistência de registro no cadastro nacional de condenações por improbidade administrativa não significa a inexistência de condenações, uma vez que o cadastro está em fase de preenchimento.

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser confirmada no endereço: <http://www.cnj.jus.br> através do número de controle: HTAM.2ZVL.GWJ3.J1Q0



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: CAPITAL PONTO AUTOMACAO LTDA - ME (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 10.334.832/0001-06
Certidão n°: 9252142/2012
Expedição: 15/10/2012, às 15:56:58
Validade: 12/04/2013 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **CAPITAL PONTO AUTOMACAO LTDA - ME (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° 10.334.832/0001-06, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

DECLARAÇÃO

Pregão eletrônico 45/2012 UASG 590001

Declaro que estou ciente e concordo com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que cumpro plenamente os requisitos de habilitação definidos no edital, referentes ao pregão nº 45/2012 da UASG 590001 - CONSELHO NACIONAL DO MINISTERIO PUBLICO .

CNPJ: 10.334.832/0001-06 - CAPITAL PONTO AUTOMACAO LTDA - ME

Curitiba, 15 de Outubro de 2012.



DECLARAÇÃO ME/EPP/Cooperativa**Pregão eletrônico 45/2012 UASG 590001**

Declaro, sob as penas da Lei, que cumpro os requisitos estabelecidos no Art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, alterada pela Lei nº 11.488, de 15 de junho de 2007, em seu Art. 34, que essa Empresa/Cooperativa está apta a usufruir do tratamento favorecido estabelecido nos artigos 42 ao 49 da referida Lei Complementar.

CNPJ: 10.334.832/0001-06 - CAPITAL PONTO AUTOMACAO LTDA - ME

15 de Outubro de 2012.

 Imprimir o
Relatório



Declaração de Inexistência de Fato Superveniente

Pregão eletrônico 45/2012 UASG 590001

CAPITAL PONTO AUTOMACAO LTDA - ME, CNPJ nº **10.334.832/0001-06**, declara sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Curitiba, 15 de Outubro de 2012.



Declaração de Menor**Pregão eletrônico 45/2012 UASG 590001**

CAPITAL PONTO AUTOMACAO LTDA - ME, inscrita no CNPJ nº **10.334.832/0001-06**, declara para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 (dezesesseis) anos, salvo menor, a partir de 14 (quatorze) anos, na condição de aprendiz, nos termos do inciso XXXIII, do art. 7º da Constituição Federal.

Curitiba, 15 de Outubro de 2012.

 Imprimir o
Relatório



Declaração de Elaboração Independente de Proposta**Pregão Eletrônico 45/2012 UASG 590001**

ALISON DE BAIRRO, como representante devidamente constituído de **10.334.832/0001-06 - CAPITAL PONTO AUTOMACAO LTDA - ME** doravante denominado CAPITAL PONTO AUTOMACAO LTDA - ME, para fins do disposto no Edital do Pregão Eletrônico 45/2012 UASG 590001, declara, sob as penas da lei, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro, que:

(a) a proposta apresentada para participar do Pregão Eletrônico 45/2012 UASG 590001 foi elaborada de maneira independente pelo CAPITAL PONTO AUTOMACAO LTDA - ME e o conteúdo da proposta não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato do Pregão Eletrônico 45/2012 UASG 590001, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;

(b) a intenção de apresentar a proposta elaborada para participar do Pregão Eletrônico 45/2012 UASG 590001, não foi informada, discutida ou recebida de qualquer outro participante potencial ou de fato do Pregão Eletrônico 45/2012 UASG 590001, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;

(c) que não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato do Pregão Eletrônico 45/2012 UASG 590001, quanto a participar ou não da referida licitação;

(d) que o conteúdo da proposta apresentada para participar do Pregão Eletrônico 45/2012 UASG 590001, não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato do Pregão Eletrônico 45/2012 UASG 590001 antes da adjudicação do objeto da referida licitação;

(e) que o conteúdo da proposta apresentada para participar do Pregão Eletrônico 45/2012 UASG 590001 não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer integrante de CONSELHO NACIONAL DO MINISTERIO PUBLICO antes da abertura oficial das propostas; e

(f) que está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la.

Curitiba, em 15 de Outubro de 2012.

ALISON DE BAIRRO

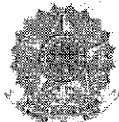
 Imprimir o Relatório



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

COMARCA DE CURITIBA

1º OFÍCIO DO DISTRIBUIDOR, PART. E CONTADOR JUDICIAL DO FÓRUM
CENTRAL DA COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA
RUA MAUA, 920 • 14º ANDAR • FONE/FAX: (41) 3027-5253
EDIF. ESSENFELDER • ALTO DA GLÓRIA • CEP 80030-200
www.1distribuidorcuritiba.com.br



ESTADO DO PARANÁ
EMPREGADOS JURAMENTADOS

MAURI TOZO
SANDRA LUCIA PELIKI
LUIZ CARLOS KOFANÓVSKI
MACEMARE SANTANA
ISABEL ANGELA WYPYCH STRATMANN
ADRIANI DE OLIVEIRA MATTAR
VIVIANE PRISCILA PICELI

PEDIDO DE CERTIDÕES

CENTRAL DE CERTIDÕES • FONE: (41) 3223-8915
RUA XY DE NOVENBRO, 362 • 2º AND. • CJ 202 • CEP: 80620-923
EDIFÍCIO DO FÓRUM CÍVEL • FONE: (41) 3252-5741
AV. CÂNDIDO DE ABREU, 535 • TÉRREO • CEP 80530-908

JOSÉ BORGES DA CRUZ FILHO
TITULAR

RECUPERAÇÃO JUDICIAL • FALÊNCIA • CONCORDATA • CRIME • CÍVEL
VARAS CRIMINAIS • VARAS DA FAZENDA • VARAS DA FAMÍLIA • PRECATÓRIA DA VARA DE EXECUÇÕES PENAS
EXECUÇÕES FISCAIS DO ESTADO E DO MUNICÍPIO • REGISTROS PÚBLICOS • TRIBUNAL DO JURI
TABELIONATOS • JUZADO ESPECIAL CÍVEL E CRIMINAL

fls. 1

CERTIDÃO

CERTIFICADO, a pedido de parte interessada, que revendo os livros de distribuições, FALÊNCIAS, CONCORDATAS, RECUPERAÇÃO JUDICIAL, E EXTRAJUDICIAL, existentes neste Cartório, dos mesmos não consta qualquer ação contra:

CAPITAL PUNTO AUTOMACAO LTDA.

CNPJ.10.334.832/0001-06.

no período de 18 de março de 1963 (data da instalação deste Cartório) (Lei No.4.677, de 29/12/62), até a presente data.

O REFERIDO É VERDADE E DOU FE.

Curitiba, 3 de outubro de 2012.

Jose Borges da Cruz Filho
JOSE BORGES DA CRUZ FILHO
Titular
Isabel Angela Wypych
Isabel Angela Wypych
Juramentada

CUSTAS: R\$ 21,85